



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOCÃO Nº 29 /09

COLENDO PLENÁRIO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 06/05/2009

Emilia Letícia Pinheiro Rodrigues
2.º Secretário

CONSIDERANDO que a SP - 98 – Rodovia Dom Paulo Rolim Loureiro, é uma via que conta com um intenso tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que o trecho compreendido entre o km 68 + 200 metros, bairro do Boa Vista, até o km 70 + 100 metros, bairro do São Lázaro, da referida Rodovia SP - 98, é freqüentado pela população local que diariamente utiliza-se dos serviços públicos disponibilizados no perímetro urbano do Distrito de Biritiba Ussú, que conta com : Posto de Saúde, Escolas Municipais e Estadual, Centro Esportivo, Creche e estabelecimentos comerciais como : padaria, farmácia, supermercado e lojas, é que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** faz veemente **APELO** aos Excelentíssimos Senhores **JOSÉ SERRA**, Governador do Estado de São Paulo, **MAURO ARCE**, Secretário de Estado dos Transportes e **DELSON JOSÉ AMADOR**, Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, no sentido de viabilizarem esforços visando a construção de calçadas e ciclovias dos dois lados da Rodovia Dom Paulo Rolim Loureiro - SP 98, no trecho compreendido entre o km 68+200 metros, bairro do Boa Vista, até o km 70 +100 metros, bairro do São Lázaro, a fim de que a comunidade possa transitar com segurança pelo perímetro urbano do Distrito de Biritiba Ussú, evitando-se com essa medida riscos de atropelamentos e outros acidentes.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 05 de maio de 2009.

ODETE SOUSA
Vereadora - PDT



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

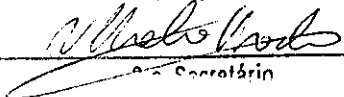
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

MOÇÃO N° 006/06

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 15/02/2006


Secretário

CONSIDERANDO que a SP 98 – Rodovia “Dom Paulo Rolim Loureiro”, é uma via que conta com um intenso tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que no trecho do km 68 + 200 metros, que fica o bairro do Boa Vista, até o km 70+100 metros que fica o bairro do São Lázaro, da referida Rodovia, freqüentado pela população local que diariamente utiliza o perímetro urbano do Distrito de Biritiba Ussú, onde estão localizados os estabelecimentos públicos (Posto de Saúde, Escolas Municipal e Estadual, Centro Esportivo, Creche) e comerciais (padaria, farmácia, supermercado, lojas), é que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, faz veemente **APELO** aos Excelentíssimos Senhores **GERALDO ALCKMIN FILHO,** Governador do Estado de São Paulo, **DÁRIO RAIS LOPES,** Secretário de Estado dos Transportes e **MÁRIO RODRIGUES LOPES,** Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem-**DER,** no sentido de viabilizar estudos visando a construção de **calçada e ciclovia** dos dois lados da Rodovia “Dom Paulo Rolim Loureiro” – SP 98, no trecho do km 68+200 metros que fica o bairro do Boa Vista, até o km 70+100 metros que fica o bairro São Lázaro, a fim de que a comunidade possa transitar pelo perímetro urbano do Distrito de Biritiba Ussú com maior segurança.

Plenário Ver.Dr.Luiz Beraldo de Miranda, 15 de fevereiro de 2006.


ODETE SOUSA
Vereadora - PDT











GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, abril de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rubens Benedito Fernandes
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Mogi das Cruzes – SP

A DISPOSIÇÃO DOS VENCEDORES
São Paulo, 26 de Abril de 2006
Vera Baião
Secretaria de Estado dos Transportes

Protocolo: 4997/06/ml

Prezado Vereador,

Agradecemos, em nome do Governador do Estado de São Paulo, o envio de Ofício Circular nº 179/06 pelo qual a presidência desse Legislativo encaminha cópia da Moção nº 006/06 de autoria da Nobre Vereadora Odete Rodrigues Alves Sousa, solicitando estudos para a execução de construção de calçada e ciclovia em ambos os lados da Rodovia “Dom Paulo Rolim Loureiro” SP 98 no trecho do Km 68 ao Km 70.

Consultamos, pela competência, a Secretaria de Estado dos Transportes, que se manifestou a respeito do assunto por intermédio de esclarecimentos prestados pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER, conforme segue:

“Em atenção à solicitação dirigida ao Senhor Governador, temos a informar o que abaixo segue:

Não está previsto a implantação de calçada e ciclovia nas obras em desenvolvimento da SP 098, no trecho em questão, entretanto, no segmento do km 68,2 ao 69,7 (praticamente o pleiteado) será executado a segregação da pista, interligada por dois dispositivos com a finalidade de melhorar as condições de segurança em especial dos pedestres, visto que facilitará a travessia dos mesmos. Como será pavimentado o acostamento nesse trecho, entendemos que o tráfego de bicicletas também será mais seguro.

Diante do exposto, esclarecemos que a solicitação foi anotada pela Diretoria de Planejamento e seu atendimento fica condicionado ao estabelecimento de prioridades e posterior formalização de Convênio nos termos do Decreto 40.722 de 20/03/96.

CASSIA APARECIDA SANTANA CORDEIRO/DER/BR”

Em face dos esclarecimentos prestados, aproveitamos a oportunidade para enviar ao Nobre Vereador Presidente e demais Edis, os nossos cordiais cumprimentos.

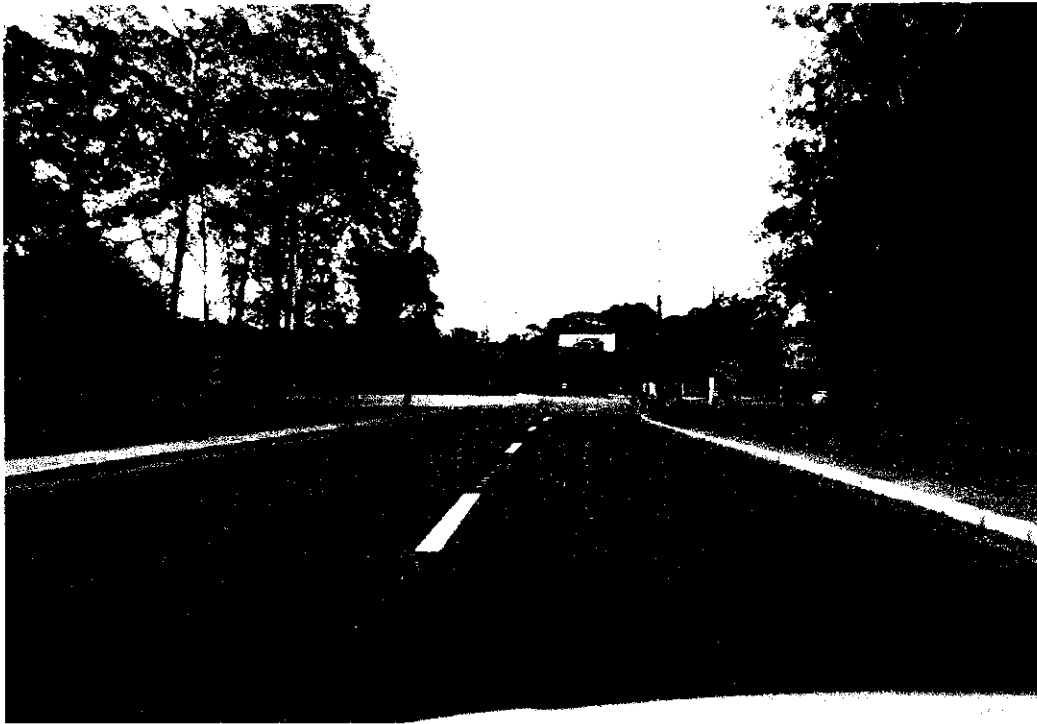
Atenciosamente,

João Francisco Aprá
JOÃO FRANCISCO APRÁ
Subsecretário de Relações de Governo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Nairiso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Napoleão Yngue Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08760-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

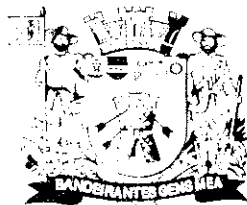




Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Coronador Norcison Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmme@cmnac.sp.gov.br

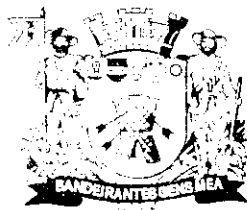




Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

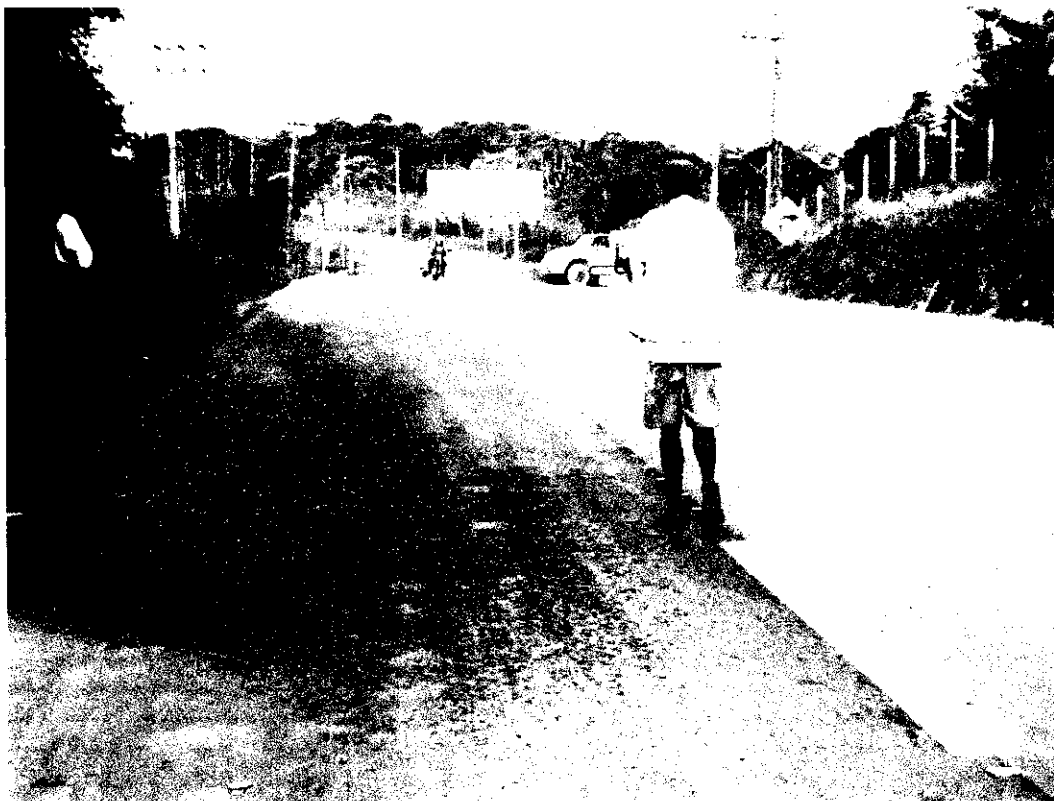
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 331 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmnc@cmnc.sp.gov.br





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP. 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br






GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 09/09/2009


2.º Secretário

São Paulo, agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor
NABIL NAHI SAFITI
Presidente da Câmara Municipal de
Mogi das Cruzes

Protocolo nº 51.389/09-SRM/meg.

Prezado Senhor,

Acusamos em nome do Governador, José Serra, o recebimento do Ofício-Circular GPE nº 853, datado de 06 de maio de 2009, através do qual, encaminha a Moção nº 029/09, de autoria da Vereadora Odete Rodrigues Alves Sousa, solicitando a construção de calçadas e ciclovias dos dois lados da Rodovia Dom Paulo Rolim Loureiro – SP/98.

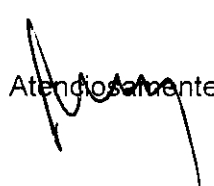
Pela competência, consultamos a Secretaria dos Transportes, que se manifestou conforme transcrevemos abaixo:

***“As obras de melhorias na SP-98 foram concluídas, inclusive com pavimentação dos acostamentos, melhorando muito as condições de segurança dos usuários da rodovia e dos moradores lindeiros, porém, não há estudos para se implantar ciclovias e calçadas no segmento citado. O pleito anteriormente apresentado se justificava em virtude dos acostamentos serem em terra, dificultando aos pedestres e ciclistas se locomoverem, principalmente em períodos de chuvas, quando alguns se arriscavam andando na borda da pista, porém, após as obras de melhorias na SP 098 foram concluídas, inclusive com pavimentação dos acostamentos, melhorando análises deste Departamento, optamos em implantarmos alguns dispositivos, segregarmos o eixo em parte da pista e pavimentarmos o acostamento, medidas adequadas para o local. Estaremos avaliando os resultados obtidos, porém, por ser um segmento urbanizado, entendo que o pleito poderia ser reivindicado à Prefeitura de Mogi das Cruzes, que através de parceria com o DER poderia adotar medidas complementares à segurança, como por exemplo a iluminação.*”**

Esclarecemos que a mesma foi anotada pela Diretoria de Planejamento e seu atendimento, condicionado à disponibilidade de recursos financeiros”.

Colocamo-nos à disposição, e aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil

→ MOC. N.º 029/09



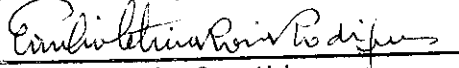
SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

OFC-SUP/ EXT 0742

Ref.: Exp. nº 006542/17/DA/2009
Intº.: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

São Paulo, 02 de outubro de 2009.

Prezado Senhor,

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Gala das Sessões, em 14/10/2009

2.º Secretário

Acusamos o recebimento do Ofício – Circular GPE n.º 853/09, através do qual Vossa Excelência encaminha a Moção n.º 029/09 de autoria da Vereadora Odete Rodrigues Alves Sousa que solicita a construção de calçadas e ciclovias dos dois lados da SP 098 – Rodovia Dom Paulo Rolim Loureiro, no trecho compreendido entre o km 68+200m, bairro do Boa Vista, até o km 70+100m, bairro do São Lázaro, no Distrito de Biritiba Ussú.

Sobre o assunto os órgãos técnicos deste Departamento informam que o custo estimado para a realização do pedido é de R\$ 912.000,00, calculado com base na TPU-DER de jun/2009, ficando anotado pela Diretoria de Planejamento do DER e seu atendimento condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

Informamos ainda que fica a cargo da municipalidade a remoção de interferências e eventuais desapropriações que forem necessárias.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração, colocando-nos a disposição.


ENG.º DELSON JOSÉ AMADOR
SUPERINTENDENTE

Ao Exmo. Senhor
Nabil Nahi Safiti
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381
Mogi das Cruzes / SP
CEP: 08780-902



• • 029 / 09